

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001576/2021**  
**Data 18/10/2021**

DECRETO 0001576/2021

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001387/2021, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000469	100001.1339200112.073 33904100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA CONTRIBUIÇÕES	2940000	8.000,00
0000470	100001.1339200112.073 33904800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2940000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>13.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espirito Santo, ITARANA, 18 outubro de 2021

VANDER PATRÍCIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 VANDER PATRÍCIO  
 Prefeito Municipal